



## EDITAL Nº 009/2025

Abertura de inscrições para disciplina em dependência ou adaptação, na modalidade semipresencial no semestre letivo de 2025.1.

A Diretora Acadêmica da Faculdade de Educação São Francisco – FAESF, no uso de suas atribuições regimentais e os projetos pedagógicos dos cursos torna público que se encontram aberta as inscrições para as disciplinas em regime de dependência ou adaptação.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Caracteriza-se dependência como a situação do aluno regular que, matriculado em determinado período do curso, não tenha sido aprovado por nota e/ou frequência em disciplina(s) de sua matriz curricular.
- 1.2 Entende-se como adaptação o procedimento que possibilita a oferta de disciplinas não cursadas aos discentes que necessitem adaptar-se à organização curricular do curso em que estiverem matriculados.
- 1.3 A dependência ou adaptação na modalidade semipresencial consiste em atividades pedagógicas que permitam o desenvolvimento de conhecimentos teóricos, práticos ou teórico-prático, de habilidades específicas relativo aos objetivos da disciplina no todo durante o semestre, mediante o cumprimento de um plano de estudos elaborado pelo professor e aprovado pelo colegiado do curso.

### 2 DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

- 2.1 Terão direito a se inscrever nessa modalidade o(s) aluno(s) regularmente matriculado(s) no semestre em curso, e que se enquadre(m) em uma das condições:
  - a) aqueles que não cursaram a disciplina em turma regular, por esta ter pré-requisito;
  - b) aqueles em processo de adaptação curricular decorrente de transferência ou readmissão ao curso;
- 2.2 A inscrição será isenta de cobranças de quaisquer taxas, devendo ser realizada no portal do aluno na aba de PROTOCOLO ( [www.estudedeflex.inforgeneses.inf.br/login/instituicao/fpedr](http://www.estudedeflex.inforgeneses.inf.br/login/instituicao/fpedr) ), no período de **20/02/2025 a 28/02/2025**, para análise pelo coordenador do curso. Somente será permitida a inscrição do

aluno em até três disciplinas.

- 2.3 Imprimir o ANEXO I deste edital, preencher corretamente e anexar no campo indicado da ABA PROTOCOLO. (**verificar passo a passo no anexo II deste edital**)
- 2.4 Não serão autorizadas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital.

### **3 DAS DISCIPLINAS EM DEPENDÊNCIA OU ADAPTAÇÃO**

- 2.5 As disciplinas serão autorizadas para matrícula após deferimento do coordenador conforme item 4.1 deste edital.

### **4 DO DEFERIMENTO**

- 4.1 No dia **06 de março de 2025** o aluno (a) deverá entrar no portal do aluno e verificar se sua solicitação está com o status de DEFERIDO ou não da solicitação apresentada. Deferida a solicitação, o aluno deve dirigir-se ao Setor Financeiro para elaboração de planilha de custo da(s) disciplina(s) aprovada(s) pelo coordenador do curso, bem como assinatura do contrato de prestação de serviço referente às disciplinas em regime de dependência/adaptação na modalidade semipresencial.

- 4.2 É de inteira responsabilidade do aluno informar-se sobre a confirmação da oferta das modalidades de dependência e adaptações para devida assinatura do contrato, cumprindo todos os prazos estipulados neste Edital.

### **5 DOS VALORES**

- 5.1 O valor a ser cobrado de cada aluno em regime de dependência ou adaptação será fixado de acordo com planilha de custo a ser elaborado pelo Setor Financeiro da IES, levando em consideração as despesas diretas e indiretas decorrentes da ministração da(s) disciplina(s).
- 5.2 **O pagamento do valor fixado, por disciplina, será fixado em 05 (cinco) parcelas mensais, sendo uma entrada e o restante dividido em quatro parcelas distribuídas regularmente dentro do semestre letivo, com vencimento no dia 10 de cada mês.**

- 5.3 Não será concedida bolsa ou quaisquer descontos, mesmo ao aluno que já usufrui desse benefício, pelo fato de cada disciplina ter custo fixo.

### **6 DA MATRÍCULA**

A matrícula do aluno nas dependências ou adaptações ocorrerá no período de **06 a 12/03/2025**, no Controle Acadêmico da FAESF, conforme as seguintes condições:

1. Deferimento da solicitação do aluno por parte do coordenador;
  - 2 Emissão do comprovante, pelo Setor Financeiro, referente ao pagamento da primeira parcela;
  - 3 Entrega de contrato de prestação de serviços assinado, no Setor Financeiro, referente ao regime de dependência ou adaptação na modalidade semipresencial.
- 6.1 O aluno que não assinar o contrato para realização da dependência, adaptações no prazo



estipulado será considerado desistente e não poderá cursar a disciplina no semestre 2025.1.

## **7 DO INÍCIO DAS AULAS**

7.1 As aulas das disciplinas em regime de dependência ou adaptação na modalidade semipresencial terão início no dia **01/04/2025**.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Para colação de grau o aluno deve ter integralizado a carga-horária do curso, sendo aprovado em todas as disciplinas, comprovado a realização da carga horária mínima das Atividades Complementares, ser aprovado no TCC – Trabalho de Conclusão do Curso (se o curso exigir) e estar em situação regular junto ao Exame Nacional de Desempenho

– ENADE até o último dia letivo do semestre de conclusão (fixado em calendário acadêmico).

8.2 Caso não conclua todos os requisitos até o último dia letivo do semestre previsto para conclusão, a colação de grau poderá ser realizada ao final do próximo período letivo.

8.3 O aluno que não comparecer aos encontros de orientações e não realizar as atividades nos prazos estipulados será considerado reprovado no regime de dependência ou adaptação.

8.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidas pela Diretoria Acadêmica e pela Coordenação do Curso.

Pedreiras (MA), 20 de fevereiro de 2025.

---

Sângela Medeiros de Lima Carvalho  
Diretora Acadêmica

## ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REGIME DEPENDÊNCIA OU ADAPTAÇÃO  
NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL (via do Controle Acadêmico)**

Declaro que, no ato da inscrição, recebi cópia impressa do **EDITAL Nº 009/2025** Abertura de inscrições para disciplina em dependência ou adaptação, na modalidade semipresencial no **semestre letivo 2025.1.**

Pedreiras (MA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do(a) Aluno(a)

## **ANEXO II - MANUAL DE INSTRUÇÃO**

Passo 01 – Acesse o portal do aluno em –  
<http://www.estudedeflex.inforgeneses.inf.br/login/instituicao/fpedr>

Passo 02 – Insira suas credenciais (matricula e senha):



Passo 03 – Clique na opção “PROTOCOLO”:

Passo 04 – “PROCESSOS”

▼ Protocolo

Processos

Passo 05 – NOVO PROCESSO

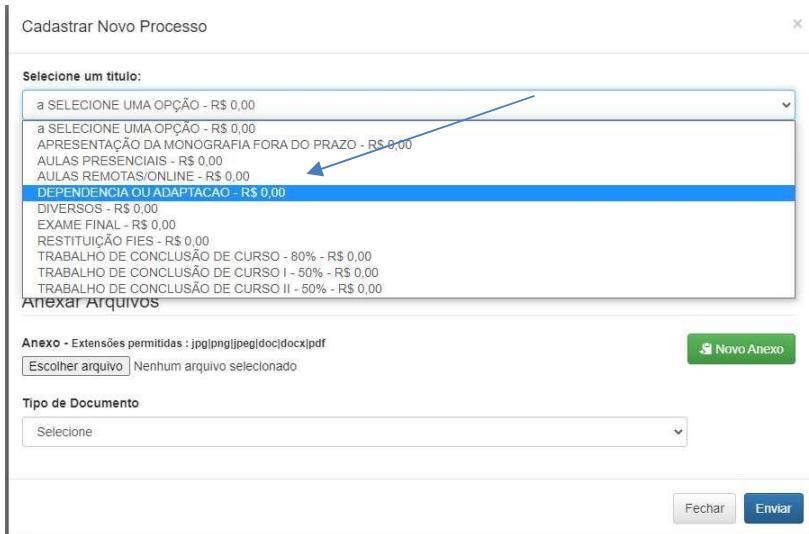
- Acadêmico
- EAD
- Financeiro
- Diversos
- Protocolo

Processos

Selecione um ou mais processos para efetuar a solicitação desejada.

 Legenda  Novo

**Passo 06 – Na caixa a seguir selecione o protocolo com o titulo “DEPENDENCIA OU ADAPTACAO”:**



Cadastrar Novo Processo

Selecionar um título:

- a SELEÇÃO UMA OPÇÃO - R\$ 0,00
- a SELEÇÃO UMA OPÇÃO - R\$ 0,00
- APRESENTAÇÃO DA MONOGRAFIA FORA DO PRAZO - R\$ 0,00
- AULAS PRESENCIAIS - R\$ 0,00
- AULAS REMOTAS/ONLINE - R\$ 0,00
- DEPENDENCIA OU ADAPTACAO - R\$ 0,00**
- DIVERSOS - R\$ 0,00
- EXAME FINAL - R\$ 0,00
- RESTITUIÇÃO FIES - R\$ 0,00
- TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - 80% - R\$ 0,00
- TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I - 50% - R\$ 0,00
- TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II - 50% - R\$ 0,00

Anexar Arquivos

Anexo - Extensões permitidas : jpg|png|jpeg|doc|docx|pdf

Nenhum arquivo selecionado

Tipo de Documento

**Passo 07 – INISIRA O ANEXO NO CAMPO INDICADO ABAIXO:**



Cadastrar Novo Processo

Selecionar um título:

DEPENDENCIA OU ADAPTACAO - R\$ 0,00

Detalhes do requerimento:

BAIXE O ANEXO I DO EDITAL, PREENCHA CORRETAMENTE E DICIASSE PARA INSERIR NO CAMPO "ANEXAR ARQUIVOS". OS PROTOCOLO SEM O ANEXO I NÃO SERÃO CONSIDERADOS AUTOMATICAMENTE INDEFERIDOS

Observação:

Anexar Arquivos

Anexo - Extensões permitidas : jpg|png|jpeg|doc|docx|pdf

Nenhum arquivo selecionado

Tipo de Documento

**Passo 08 – ENVIAR**



Cadastrar Novo Processo

Selecionar um título:

DEPENDENCIA OU ADAPTACAO - R\$ 0,00

Detalhes do requerimento:

BAIXE O ANEXO I DO EDITAL, PREENCHA CORRETAMENTE E DIGITALIZE PARA INSERIR NO CAMPO "ANEXAR ARQUIVOS". OS PROTOCOLO SEM O ANEXO I NÃO SERÃO CONSIDERADOS E AUTOMATICAMENTE INDEFERIDOS

Observação:

Anexar Arquivos

Anexo - Extensões permitidas : jpg|png|jpeg|doc|docx|pdf

[Escolher arquivo] Nenhum arquivo selecionado

Tipo de Documento

Selecionar



**Enviar**

Obs.: Se tiver alguma observação deixe seu comentário no campo OBSERVAÇÃO.